

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 3.650

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	0.4
Secretaria	0.4
Câmaras Cíveis	0.5
Câmaras Criminais	1.0
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	1.1
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	1.2
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	1.2
Secretaria	1.2
Departamento Administrativo	1.3
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	1.3
Processo Crime	1.5

Preparo e Distribuição	1.8
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	1.8
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	3.7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	4.3
Capital	4.3
Interior	4.6
DIVERSOS	6.1
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	6.2
JUSTIÇA ELEITORAL	6.2
JUSTIÇA DO TRABALHO	6.6
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	7.7
EDITAIS JUDICIAIS	

rem. respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1.º e 2.º Suplentes do Distrito de Marmeleiro, Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 05 de maio de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7.º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolo sob nº 19279/87, resolve

EXONERAR

IVO ZANELLA, ANTONIO CESAR STEIN e IVANIR BURATTO, dos cargos de Juiz de Paz, 1.º e 2.º Suplentes do Distrito de Marmeleiro, Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 05 de maio de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7.º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolo sob nº 19279/87, resolve

NOMEAR

OSCAR AREND, LUIZ CLAUDIO CESCA e PAULO JAIR PILATTI, para exercer

ATENÇÃO:

Na página 88 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juuvé)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cíta. Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Cíta.	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente

Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

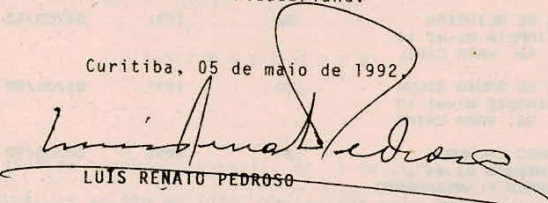
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 258

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 25077/92, resolve

N O M E A R

SEVERINO BRESOLIN, VALDEVINO FRANCISCO DA SILVA e ORTIZ ANDRADE, para exercerem os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Bragançina, Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 05 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

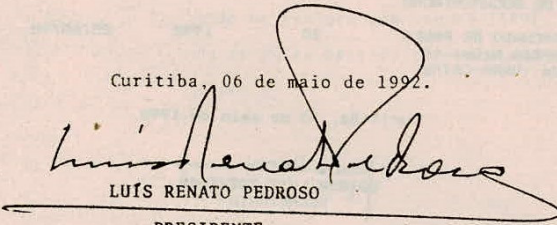
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4877, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E M O V E R

AIRTON JOSE VENDRÚSCOLO, Escrivão Distrital de Virmond, Comarca de Laranjeiras do Sul, em cargo de Escrivão da 1ª. Vara Cível da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 06 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 931

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

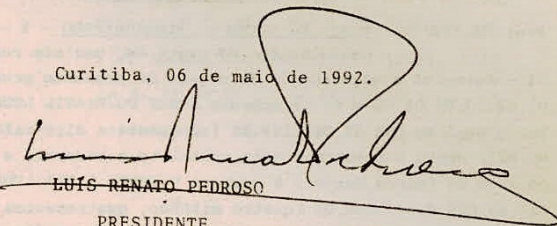
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13882, datado de 24 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CESAR LOURENÇO SOARES FILHO, ocupante do cargo em comissão de

Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 04 de maio do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 932

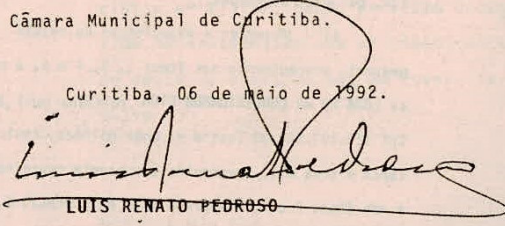
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15019, datado de 04 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, a se afastar do exercício de suas funções, a fim de colaborar com a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Curitiba.

Curitiba, 06 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 933

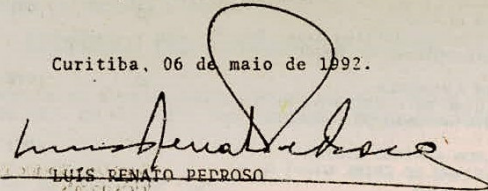
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15018, datado de 04 de maio do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 30 de abril a 03 de maio do corrente ano, a fim de participar do "Congresso Nacional de Direito de Locação de Shopping Centers", sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 06 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 056/92.-

Prot.06.750/92 - CHIEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.62 usque 64, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01,02,03,04,05,06 e 07, à empresa XEROX DO BRASIL LTDA., pelo valor total global de CR\$ 58.801.192,68 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e um mil, cento e noventa e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); e no item 08 (marca Xerox), à empresa V.SOUZA & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 05.05.92.

Prot.46.155/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA - I - Homologo o julgamento de fls.81 usque 83, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa ESCRIMÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 35.729.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 05.05.92.

Prot.39.566/91 - CHIEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - I - Homologo o julgamento de fls.142 usque 144, por mim rubricadas;

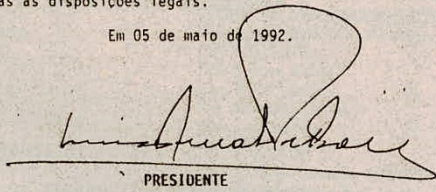
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 1,3,4 e 5, à empresa LOJA DO AR CONDICIONADO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 111.183.940,00 (cento e onze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros); e nos itens 2 e 6, à empresa DISK AR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 11.455.000,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 05.05.92. Republicado por incorreção.

PROTOCOLO Nº 39.566/91.

I - Homologo o julgamento de fls. 142 usque 144, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 1, 3, 4 e 5, à empresa LOJA DO AR CONDICIONADO LTDA., pelo valor total global de Cr\$ 111.183.940,00 (cento e onze milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros); e nos itens 2 e 6, à empresa DISK AR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA., pelo valor total global de Cr\$ 11.455.000,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), observadas as disposições legais.

Em 05 de maio de 1992.



PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria

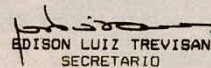
ORDEM DE SERVIÇO N. 0551/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERREIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JAYR ESPINDOLA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SANTO ANTONIO DO SUDDESTE	30	1991	08/04/92	001567/92
JAYR ESPINDOLA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SANTO ANTONIO DO SUDDESTE	30	1992	08/05/92	001567/92
NELSON ADRIANO VIEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TERRA ROXA	30	1991	23/03/92	010894/92

CARLOS ALBERTO SALVALAGGIO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 RIBEIRAO CLARO	30	1991	01/07/92	010894/92
SUELI RIBEIRO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC - DA - SEC DE DATILOGRAFIA	30	1992	20/04/92	012515/92
JOSE BENEDITO CORREIA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	01/06/92	013095/92
EVILASIO BERNARDES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 F07 DO IGUAÇU - 2a. VARA CIVEL	30	1992	01/06/92	013143/92

Curitiba, 29 de abril de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0564/92

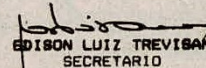
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERREIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EZENIL DE PAULA ROQUE AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 LARANJEIRAS DO SUL Civel	30	1991	02/06/92	006012/92
MARIA NELMA DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 4a. VARA CIVEL	30	1991	04/05/92	013171/92
SELMA MARIA DE SOUZA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 3a. VARA CRIME	30	1991	01/06/92	013173/92
JAIME FERNANDO CACHUBA CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GP - DG - ASSES PLANEJAMENTO	30	1990	04/05/92	013883/92
JAIME FERNANDO CACHUBA CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GP - DG - ASSES PLANEJAMENTO	30	1991	03/06/92	013883/92
JOANA J GLODZINSKI BORGES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	10/06/92	014004/92
CLEVINA M DA CUNHA MEISTER TELEFONISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1991	27/04/92	014179/92
CLEVINA M DA CUNHA MEISTER TELEFONISTA Nivel 11 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1992	27/05/92	014194/92
JOSE ALVES VIEIRA FILHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC - DA - SECAD DE EXPEDIENTE	30	1990	04/05/92	014300/92
INES DE FATIMA CAMPOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 S J DOS PINHAIS - 1a. V. CIVEL	30	1991	01/06/92	014442/92

ORDEM DE SERVIÇO N. 0564/92ww

INES MARCHALEK AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 VR - DV 1a. V EXECUCOES PENAIS	30	1992	01/06/92	014514/92
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 SB CD CENTRO DE DOCUMENTACAO	30	1992	01/06/92	014705/92
MARIA ELENA MACHADO DE PAULA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 2a. VARA CRIME	30	1992	25/05/92	013172/92

Curitiba, 05 de maio de 1992



EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

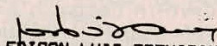
ORDEM DE SERVIÇO N. 0563/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERREIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROBERTO PUTINATI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ALTO PIQUIRI	30	1992	01/06/92	011098/92
JEFFERSON JOSE SANCHES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FORUM GUARAPUAVA	30	1992	01/06/92	011098/92
DENISE APARECIDA MENEZES KHUN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 SD - RA RONALD ACCIOLY	30	1991	11/05/92	011098/92

VILSON FARIAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1992	04/05/92	011098/92
LUIZ B DE ARAUJO CAMPELO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 2a. VARA CIVEL	30	1991	22/06/92	011098/92
ROSANGELA MARIA GAIDA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1991	22/06/92	011098/92

Curitiba, 05 de maio de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

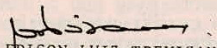
ORDEM DE SERVIÇO N.º 566

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12841, data do de 14 de abril do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de abril do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas pela Ordem de Serviço nº 448, de 06 de abril de 1992, a MARIA BELONI DE ALMEIDA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

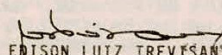
ORDEM DE SERVIÇO N.º 567

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15091, data do de 05 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

HELOISA HELENA TAVARES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 19 de maio do ano em curso, durante as férias do titular, ROGERIO RINCOSKI BASCHTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

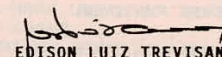
ORDEM DE SERVIÇO N.º 568

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13631, data do de 22 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 27 de abril do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 277, de 28 de fevereiro de 1991.

Curitiba, 06 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

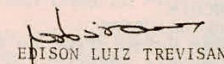
ORDEM DE SERVIÇO N.º 569

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14569, data do de 29 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de maio do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Fichário e Controle de Dados, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13 30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0017937-3 MANDADO DE SEGURANÇA (DE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR

APPELADO : GUSTAVO ANGELO MANDALOZZO
 RELATOR : HENRIQUE HENNEBERG
 REVISOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 DES. JORGE ANDRIGUETTO
 DES. EROS GRADOWSKI

0020814-0 APELACAO CRIME
 COMARCA : NOVA LONDRINA
 ACAO ORIG. : 00000034/89 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 APELADO : LUIZ CARLOS BIBIANO
 DEF. DATIVO : ANTONIO DARIENSO MARTINS
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO
 REVISOR : DES. EROS GRADOWSKI

0020958-7 APELACAO CRIME
 COMARCA : CORONEL VIVIDA
 ACAO ORIG. : 00000065/91 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : ANGELO DE ANDRADE * REU PRESO *
 ADV : JONES MARIO DE CARLI
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2ª CAMARA CRIMINAL A
 REALIZAR-SE EM 14 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES
 SUBSEQUENTES.

0021346-1 RECURSO DE AGRAVO
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000562/91 PEDIDO DE BENEFICIO
 VARA : 1ª VARA DE EXECUCOES PENAIS
 RECORRENTE : VALMOR DA SILVA MOURA * REU PRESO *
 ADV : WILSON ROBERTO DE LIMA
 RECORRIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

0017493-6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000011/90 ACAO PENAL
 VARA : 10ª VARA CRIMINAL
 RECORRENTE : NOEL SALVADOR FLORAIO * REU PRESO *
 ADV : ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL
 ANTONIO SERGIO MONTI ROBALLO
 TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV. : JUIZ FARHAT NETO

0021013-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 COMARCA : GUARATUBA
 ACAO ORIG. : 00000044/90 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : EDGAR RODRIGUES DA SILVA * REU PRESO *
 DEF. DATIVO : THARCILIO JOSE DUARTE CORREA
 RECORRIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV. : JUIZ FARHAT NETO

0004716-9 APELACAO CRIME (00460/88)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000073/86 ACAO PENAL
 VARA : 4ª VARA CRIMINAL
 APELANTE : LUCIO DOS ANJOS ASSISTENTE DE ACUSACAO
 ADV : JOSE MARIA BEZERRA VALENTE
 APELADO : IVO BICCIGIO
 ADV : NIVALDO PENTEADO DARCANHY
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

0013012-5 APELACAO CRIME
 COMARCA : IBAITI
 ACAO ORIG. : 00000021/86 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : REINALDO PADILHA
 ADV : MIGUEL FLIAS FADEL NETO
 APELANTE : MANOEL SEBASTIAO DA SILVA
 ADV : VANADIR DE MOURA BUENO
 APELANTE : LUIZ PEREIRA DE CAMPOS
 ADV : MESSIAS RODRIGUES
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REL JUIZ CONV. : JUIZ ROGERIO COELHO
 REV JUIZ CONV. : JUIZ EDSON MALACHINI

0015824-3 APELACAO CRIME
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
 ACAO ORIG. : 00000040/88 ACAO PENAL
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 APELANTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 APELADO : AGNELO PINTO DE FRANCA
 FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA * REU PRESO *
 CARLITO RODRIGUES DE FRANCA
 ADV : JORGE RICOBON
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REL JUIZ CONV. : JUIZ ROGERIO COELHO
 REV JUIZ CONV. : JUIZ EDSON MALACHINI

0017306-8 APELACAO CRIME
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00000045/83 ACAO PENAL
 VARA : 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 APELANTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 APELADO : ELIZEU RIBEIRO DOS SANTOS
 ADV : ELIO NAREZI
 JEANNE D'ARC CRUZ LIMA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

0017893-6 APELACAO CRIME
 COMARCA : SAO MIGUEL DO IGUAÇU

ACAO ORIG. : 00000010/81 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : PEDRO DA SILVA
 DEF. DATIVO : IVO PALUDO
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

0020284-2 APELACAO CRIME
 COMARCA : BOIS VIZINHOS
 ACAO ORIG. : 00000086/86 ACAO PENAL
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : CASSILDA LOPES WALHANUIK
 ADV : ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV. : JUIZ FARHAT NETO
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

0020464-0 APELACAO CRIME
 COMARCA : FOZ DE IGUAÇU
 ACAO ORIG. : 00000102/88 ACAO PENAL
 VARA : 1ª VARA CRIMINAL
 APELANTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 THERESINHA DE JESUS SA BENSOUSSAN
 ADV : SILVIA HELENICE WAGNER DE SOUZA
 RENE ARIFI DOTTI
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 RODOLFO LINCOLN HEY
 ANTONIO BROSLAVETZ
 SONIA MARIA SCHLOSSER WEBBER

APELADO : JOLSON DOUGLAS BIANCO
 ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV. : JUIZ FARHAT NETO
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

0021139-6 APELACAO CRIME
 COMARCA : MARINGA
 ACAO ORIG. : 00000017/90 ACAO PENAL
 VARA : 3ª VARA CRIMINAL
 APELANTE : VANDERLEI MANDARINO
 ADV : MOISES ZANARDI
 OSMAR FERNANDO DE MEDEIROS
 APELANTE : ATAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA * REU PRESO *
 ADV : ARIIVALDO DONIZEL MONSARDI * REU PRESO *
 WILSON BOKORNY FERNANDES
 APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 REL JUIZ CONV. : JUIZ FARHAT NETO
 REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

RELAÇÃO Nº 34-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. (prazo: quinze dias).
Processo nº 17472-7/02 - Recurso Especial Crime, de Foz de Iguaçu - 1ª
Vara Criminal. Recorrente: Justiça Pública. Recorrido: JOSÉ PIRES. Def.
 Dativo: Walter Wolfesgrau e outro.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 44/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CE
 SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Pa
 raná, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de adaptar as
 Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça à Lei nº 8.069, de 13
 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve

A D I T A R

a Portaria nº 36/92 deste Órgão para que in
 tegre também ao Grupo de Trabalho ali constituído, o Juiz de Direi
 to da Vara da Infância e da Juventude desta Capital, Doutor Tufi Ma
 ron Filho.

Publique-se, anote-se, registre-se.

Curitiba, 04 de maio de 1992.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
 Corregedor da Justiça

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

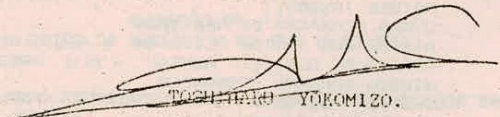
PORTARIA N. 09/92

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve:

DESIGNAR

os doutores AIRVALDO NATAL STELA ALVES, ANTONIO CARLOS COELHO MENDES, ARQUELAU ARAUJO RIBAS, DALVA VERNILLO, DIMAS ORTENCIO DE MELO, GILBERT GARCIA DE SOUZA, HAYTON LEE SWAIN FILHO, LUIZ CARLOS BELLINETTI e NELLY LOPES CASALI, para, sob sua presidência, comporem a Banca Examinadora dos testes seletivos do 5o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, em vi do artigo 7o., parágrafo 1o. do Regulamento da Escola.

Londrina, 06 de abril de 1992.


TOSHIHARU YOKOMIZO,
Coordenador Geral.

EDITAL No. 002/91, PARA CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO 1o. TESTE SELETIVO DO 5o. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução No. 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná,

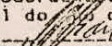
FAZ SABER, aos candidatos inscritos para o 1o. teste seletivo do QUINTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA que, em razão da Correição Geral Ordinária designada na Comarca de Londrina, a ser instalada no próximo dia 04, às 10:00 horas, no salão do Tribunal do Júri da Comarca, ficam transferidas as provas do Primeiro Teste Seletivo do 5o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, para as seguintes datas, horário e local:

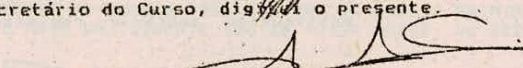
- Dia 27.05.92- Direito Constitucional
 - Direito Administrativo
 - Organização Judiciária
- Dia 28.05.92- Direito Civil
 - Direito Processual Civil
- Dia 29.05.92- Direito Penal
 - Direito Processual Penal

- Horário: das 20:00 às 22:00 horas.

- Local: Salão da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Rua Prof. João Cândido, 344 - 4o. andar - Edifício Tuparandi - Londrina - Pr.

FAZ SABER ainda que será permitida consulta a toda e qualquer legislação durante a realização das provas, porém, desprovidas de comentários e anotações.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1992). EU,  (Adauto Luis Fazzion), Secretário do Curso, digo o presente.


TOSHIHARU YOKOMIZO,
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

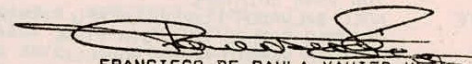
Ato da Presidência

PORTARIA N. 122/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06144/92 e "ad-referendum" do Órgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor SERGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI, Juiz deste Tribunal, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 04, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Curitiba, 06 de maio de 1992.


FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO,
Presidente em exercício

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 129/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06095/92, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de JOAO ROBERTO KEIK, matrícula n. 5316, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas a partir de 11 de maio corrente. Curitiba, 06 de maio de 1992.


ROBERTO PORTUGAL,
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 132/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de PAULO CELSO AMARAL VIANNA, matrícula n. 5012, Diretor do Departamento Adminis-

trativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de maio de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.133/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de ROMAR TEIXEIRA NUGUEIRA, matrícula n. 5387, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de maio de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MÊS : 04/92 NO. RELACAO: 04

PROTOCOLO N. : 04204/92
INTERESSADO : ALCEU MARTINS RICCI FILHO
ASSUNTO : REQUER EXONERACAO
DATA : 02/04/92
DESPACHO : COMO REQUER, LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 04535/92
INTERESSADO : EXMA. SRA. JUIZA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES
ASSUNTO : REQUER OPCAO PELA QUARTA CAMARA CIVEL
DATA : 08/04/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL, LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 04693/92
INTERESSADO : EXMA. SRA. JUIZA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES
ASSUNTO : INDICACAO PARA CARGO DE ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 09/04/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO, LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE CELIA TEREZINHA FIORI FELIPPE, PARA EXERCER, O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, AUTORIZO A PRESTACAO DE SERVIÇO EXTRADORDINARIO, ATRIBUINDO-SE-LHE A GRATIFICACAO NO PERCENTUAL DE PRAXE.

PROTOCOLO N. : 04710/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES
ASSUNTO : REQUER OPCAO PELA QUARTA CAMARA CIVEL
DATA : 10/04/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL, LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 04827/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI
ASSUNTO : AUTORIZACAO AFASTAMENTO DE SUAS FUNCOES DE 10 A 17 DE ABRIL DE 1992
DATA : 10/04/92
DESPACHO : AUTORIZO NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 01069/92
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : COMUNICA VAGA NAS CARREIRAS DE OFICIAL E AUXILIAR JUDICIARIO
DATA : 13/04/92
DESPACHO : ATENDENDO A PROPOSICAO DA DOUTA COMISSAO DE CONCURSOS E PROMOCOES, LAVREM-SE ATOS:

-PROMOVENDO AO NIVEL 5, DA CARREIRA DE OFICIAL JUDICIARIO, PELO CRITERIO DE ANTIGUIDADE, WANIA CALIXTO MACHADO;

-PROVENDO AO NIVEL 6, DA MESMA CARREIRA, PELO CRITERIO DE ANTIGUIDADE, SOLANGE INES BIESDORF;

-PROMOVENDO AO NIVEL 7, DA CARREIRA DE AUXILIAR JUDICIARIO, PELO CRITERIO DE MERECIMENTO, IVO FARIAS FILHO;

-PROMOVENDO AO NIVEL 8, DA MESMA CARREIRA, PELO CRITERIO DE ANTIGUIDADE, ADRIANA RIBEIRO DIAS;

-PROMOVENDO AO NIVEL 9, DA MESMA CARREIRA, PELO CRITERIO DE MERECIMENTO, ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA.

PROTOCOLO N. : 04967/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
ASSUNTO : AFASTAMENTO
DATA : 13/04/92
DESPACHO : AUTORIZO.

PROTOCOLO N. : 04974/92
INTERESSADO : PRESIDENTE DA 3a. CAMARA CRIMINAL-EM SUBSTITUICAO
ASSUNTO : SOLICITA DESIGNACAO DE JUIZ PARA COMPOR "QUORUM" JULGADOR
DATA : 13/04/92
DESPACHO : DESIGNO O DOUTOR SIDNEY MORA PARA COMPLETAR O QUORUM DA 3a. CAMARA CRIMINAL, NA SESSAO DO DIA 22 PROXIMO VINDOURO.

PROTOCOLO N. : 04978/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LEONARDO PACHECO LUSTOSA
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
DATA : 14/04/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL, LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05100/92
INTERESSADO : LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES
ASSUNTO : GRATIFICACOES
DATA : 15/04/92
DESPACHO : ATRIBUAM-SE A FUNCIONARIA, AS GRATIFICACOES DE QUE TRATAM OS INCISOS II E VIII DO ART. 172 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

PROTOCOLO N. : 05318/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ACCACIO CAMBI
ASSUNTO : REQUER FERIAS/82 - 2o. PERIODO
DATA : 22/04/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL, LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05373/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES
ASSUNTO : INDICACAO PARA CARGO DE ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 22/04/92
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO, LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE JAMIL RIECHI FILHO, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

PROTOCOLO N. : 05377/92
INTERESSADO : ATHOS PORTUGAL FARIA
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 23/04/92
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05509/92
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : ENCAMINHA LISTA DE ANTIGUIDADE PARA NOMEACAO DE AUX. JUDICIARIO NIVEL 10
DATA : 24/04/92
DESPACHO : TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DE VAGA E OBEDECIDA RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICACAO, LAVRE-SE ATO DE NOMEACAO DE SIVIANA RENO CRETELLA, PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR JUDICIARIO NIVEL 10, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

PROTOCOLO N. : 05513/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ OCTAVIO VALEIXO
ASSUNTO : DESIGNACAO DE BANCA EXAMINADORA NO CONCURSO DE AGENTE DE SERVICOS GERAIS
DATA : 24/04/92
DESPACHO : LAVRE-SE ATO DE DESIGNACAO DE PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR E DOS DEMAIS FUNCIONARIOS CONSTANTES DA PORTARIA N. 96/92, NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 05692/92
INTERESSADO : EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
ASSUNTO : DEVOLUCAO DE FUNC. A DISPOSICAO
DATA : 28/04/92
DESPACHO : A SECRETARIA.

PROTOCOLO N. : 05877/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ NERIO SPESSATO FERREIRA
ASSUNTO : REQUER LICENCA ESPECIAL
DATA : 30/04/92
DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL, LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 640
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA RESPOSTA.

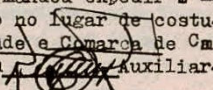
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 40082-4/02, DE MORRETES; Agravante: Wilson Valério Medoff, Agravado: 1) Davi Paglioss, Adv: Roberto Machado e Roberto Machado Filho, Agravado: 2) Antonio Carlos Souza, Adv: Antonio Carlos Souza.

confrontações seguintes: Faz testada para a estrada de campo Largo -alsa Nova, na extensão de 98,27m., faz canto a segue por uma estrada carroçavel na extensão de 257,60m., daí em linha de 83,00 metros divide com terras de sucessores de Joaquim Vieira Lopes, finalizando por um arroio abaixo, na extensão de 270,00m., dividindo com Einaldo Ferreira de Lara, Ademir Alberto Chemin e Ari Paulino Chemim. Imóvel esse matriculado no C.R.I., local sob o nº 6.319.

AVALIAÇÃO: CR\$ 20.492,672,68.

DEPOSITO: Em mãos do Sr. José Vedolin Teixeira.

PROCESSO: Executivo Fiscal nº. 352/85, em que é requerente I.A.P. A.S. e requerido Indecol Ind. Com. de Louças Ltda.

INTIMAÇÃO: Fica desde já intimada das praças acima a executada - caso não venha a ser possível a sua intimação por mandado por qualquer motivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. ad e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 27/04/92. Eu  Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

F.-CR\$ 17.750,00 - P. 5774

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DENEWTON LUIZ

PUPPI.

O Doutor Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc...

F=A=Z S=A=B=E=R, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Cartório do Cível será levado a prego venda e arrematação o bem do executado Newton Luiz Puppi, abaixo descrito na forma seguinte: -

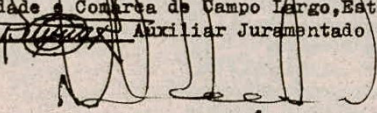
VENDA EM PRAÇA ÚNICA: - Dia 27/05/92, às 10:00 horas, no átrio do Fórum local, a quem mais der e o maior lance oferecer.

DESCRIÇÃO DO BEM: - Uma vaca Nelore com mais ou menos 07 anos de pelos branco. **AVALIADA PELA QUANTIA DE CR\$ 380.204,75.**

DEPOSITARIO: - O Sr. Newton Luiz Puppi.

PROCESSO: - Executivo Fiscal nº. 44/83, em que é requerente I.A.P.A.S., e requerido Newton Luiz Puppi.

ÔNUS: - Não consta e não há recurso pendente de julgamento.

INTIMAÇÃO: - Fica desde já intimado da praça acima o executado caso não seja possível a sua intimação por mandado por qualquer motivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos, 24/03/92. Eu  Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

F.-CR\$ 11.360,00 - P. 5773

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DE VITORIO CHRISTEM.

O Doutor Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

F=A=Z S=A=B=E=R, a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Cartório do Cível, que será levado a arrematação o bem ba, digo, abaixo descrito na forma seguinte: -

VENDA EM PRAÇA ÚNICA: Dia 27/05/92, às 15:30 horas, no átrio do Fórum, por preço não inferior ao da avaliação.

LOCAL DA ARREMATACÃO: Edifício do Fórum desta.

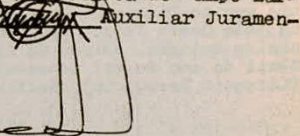
DESCRIÇÃO DO BEM: Uma Plana desengrossadeira Invicta, modelo RC-33-Lunar, referencia nº. 3530-263-1.

AVALIAÇÃO: CR\$

DEPOSITARIO: O executado Vitorio Christen.

PROCESSO: Executivo Fiscal nº. 148/89, em que é requerente I.A.P. A.S. e requerido Vitorio Christen.

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Fica desde já intimado da praça acima o executado caso não venha a ser possível a sua intimação por mandado por qualquer motivo. E para que chegue ao conhecimento de -

todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. ad e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 27/04/92. Eu  Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

F.-CR\$ 12.780,00 - P. 5772

COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE TRIÂNGULO-COMARCA DE ENGE BELTRÃO-PR - COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

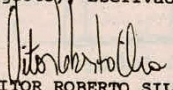
O Doutor VITOR ROBERTO SILVA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conf. edital nº 16/91 da Corregedoria da Justiça, publicado no Diário nº 3.430 de 24/06/91.-

FAZ SABER a todos os Candidatos inscritos no Concurso para provimento de um cargo de Escrivão Distrital de Triângulo, nesta Comarca de Engº Beltrão, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 14 DE JUNHO DE 1992, às 08:00 horas, no COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA, situado à Rua Duque de Caxias nº 431, nesta Cidade e Comarca de Engº Beltrão-Pr. Ficam INTIMADOS através do presente, os Candidatos a seguir nomimados, para comparecerem no dia, hora e local acima mencionados, munidos de documentos, para a realização das provas escrita e de datilografia:

- 01)-JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOZA.
- 02)-AILTON BELO.
- 03)-JOSÉ PAULO CAMPOS.
- 04)-MOISÉS DAVID BARBIERI.
- 05)-ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO.
- 06)-MARA REGINA ANDREAZZI DE OLIVEIRA.
- 07)-HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR.
- 08)-ANTÔNIO CARLOS LOUREIRO.
- 09)-TEREZINHA VIANA PEREIRA FRASSON.
- 10)-JÚLIO CESAR BUSCARONS.
- 11)-CARLOS CORREA DE OLIVEIRA.
- 12)-IRACEMA MIRANDA CARDOSO.
- 13)-CLÓVIS CARDOSO.
- 14)-FLARES CARDOSO.
- 15)-LEVI MARTINS GOMES FILHO.
- 16)-ANTÔNIO CLARET BUENO.
- 17)-ELIANE SILVA CARNEIRO RIBAS.
- 18)-JUAREZ AMBRÓSIO.
- 19)-VALDECI DA SILVA LOPES.
- 20)-ADEMAR VIANA PEREIRA.
- 21)-JOÃO CARLOS KLOSTER.
- 22)-RICARDO GENTIL MARCON JUNIOR.
- 23)-ROSA MARIA MARCON.
- 24)-JURACI FERRAZ DE OLIVEIRA.
- 25)-POLLYANA MERCER DE CAMARGO.
- 26)-ORLANDO RIBEIRO JUNIOR.
- 27)-ANGELA REGINA MERCER DE MELO.
- 28)-ROSELY PAGLIUSO ALVAREZ.
- 29)-EDNA PERON COSTA.
- 30)-APARECIDO DONIZETE VICTOR.
- 31)-GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO.
- 32)-MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA.
- 33)-VALDO GROTA.
- 34)-MANOEL CEZAR LISBOA.
- 35)-SÉRGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ.
- 36)-JOSÉ CEZÁRIO DA ROCHA JUNIOR.

- 37)-ALESSANDRO GRANDE MESSIAS.
- 38)-LUIZ AFONSO FRANZONI FILHO.
- 39)-PEDRO LOBO JUNIOR.
- 40)-SÉRGIO FERNANDO PORTO MACHADO.
- 41)-JOÃO ARTHUR DE PAULA MACHADO.
- 42)-ADRIANA ARAÚJO DE MELO FERREIRA.
- 43)-CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO.
- 44)-EDJALME GUILCEN JUNIOR.
- 45)-FLORESTINA ANDRADE STOCO.
- 46)-ROBERTO JONCZYK.
- 47)-PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ.
- 48)-WALDOMIRO BAPTISTA NETO.
- 49)-ADRIANE BRANDALISE VERAS.
- 50)-MOACIR BRANDALISE VERAS.
- 51)-DUILIO SANTOS SOARES.
- 52)-EDSON LUIZ DUARTE DIAS.
- 53)-OVIDIO MICHELATO FILHO.
- 54)-SUELI POSSATO DE MASI.
- 55)-MARIA ELIZA FURLAN.
- 56)-LUIZ CARLOS BOZA.
- 57)-UBIRATÁ MORAES DE ALMEIDA RAYEL.
- 58)-IVANI TEREZA DAVENSE SIQUEIRA.
- 59)-EDSON ZBIERSKI ROCHA.
- 60)-TEREZA IERTE SAMARA.
- 61)-PAULO SCHWERTNER.
- 62)-FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO.
- 63)-IZAUMARA SAMARA RAAD.
- 64)-DAILTON DE FREITAS.
- 65)-JOÃO HERMENEGILDO LIMA.
- 66)-HELIGTON FRANCISCO LOPES.
- 67)-MARIA DULCÉLIA LIMA GROCHOSKI.
- 68)-GISELIA ISMÊNIA LIMA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima relacionados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital de Intimação, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local público de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão, o datilografei e subscrevi.

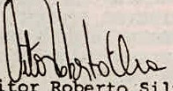

VITOR ROBERTO SILVA
-Juiz de Direito-

F.-CR\$ 30-530,00 - p/Trib. Justiça -P. 5779

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA - COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

O Doutor VITOR ROBERTO SILVA, MM.Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório competente se processam os termos da Ação de Separação, digo, da AÇÃO DE DIVÓRCIO sob nº 062/92 em que é requerente NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA e requerido JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, com endereço ignorado, pelo presente edital CITA o requerido Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA, para no prazo de 15(QUINZE) dias, contados da data da audiência, conteste a presente ação de Divórcio, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora e INTIMA o requerido para comparecer à audiência de reconciliação prévia, que se realizará no dia 17 de Junho de 1992, às 09:00 horas, no Edifício do Fórum, sito à Rua Manoel Ribas nº 225, nesta Cidade e Comarca de Engº Beltrão-Pr, tudo confl. r. Despacho de fls., a saber: "Autos D62/92. Audiência de reconciliação prévia, dia 17.06.92, às 09:00 horas. Cite-se e Intime-se o requerido via edital e com prazo de 15 dias, para que conteste a presente e compareça na audiência, anotando-se que o prazo para contestar é de 15 dias e fluirá a partir do ato supra designado. Oficie-se ao TRE. Int. inclusive ao MP. Em, 28.04.92.(a)Vitor Roberto Silva-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do Requerido Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA e, ninguém de futuro venha alegar ignorância, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, que será publicado na imprensa na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Aos quatro dias do mês de Maio do ano de um mil novecentos e noventa e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão, que subscrevi e datilografei.


Vitor Roberto Silva
-Juiz de Direito-

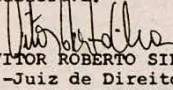
G. - P. 5788

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SR. CIZINO NUNES DA SILVA - COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Doutor VITOR ROBERTO SILVA, MM.Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível, se processam os termos da Ação de Divórcio sob nº 064/92 de, digo, que Severina Maria da Silva move contra Cizino Nunes da Silva, Brasileiro, Casado, lavrador, atualmente com endereço ignorado, pelo presente edital CITA o Requerido CIZINO NUNES DA SILVA, para que no prazo de 15(QUINZE) dias, contados da data da audiência, conteste a presente ação de DIVÓRCIO, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora e INTIMA o requerido a comparecer perante este Juízo, sito à Rua Manoel Ribas nº 225, Edifício do Fórum, nesta Cidade e Comarca de Engº Beltrão-Pr, para audiência de reconciliação prévia, que se realizará no dia 17. de Junho do corrente ano, às 10:00 horas, tudo conforme r. Despacho de fls., a saber: "Autos 064/92. Audiência de reconciliação prévia para o dia 17.06.92, às 10:00 horas, Cite-se e Intime-se o requerido, via edital com prazo de 20 dias, para que conteste a presente, anotando-se que o prazo da contestação é 15 dias e fluirá a partir do ato supra designado. Oficie-se ao TRE. Intime-se, inclusive ao MP. Em, 28.04.92(a)Vitor Roberto Silva-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do Requerido Sr. CIZINO NUNES DA SILVA e, ninguém de

futuro possa alegar ignorância, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital que será publicado na imprensa na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Aos quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

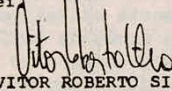

VITOR ROBERTO SILVA
-Juiz de Direito-

G. - P. 5787

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO SR. ROBERTO DE SOUZA - COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Doutor VITOR ROBERTO SILVA, MM.Juiz de Direito desta Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, se processam os termos da Ação de DIVÓRCIO sob nº 065/92, em que é requerente NEUZA MOREIRA DE SOUZA e requerido ROBERTO DE SOUZA, Brasileiro, casado, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital CITA o Requerido Sr. ROBERTO DE SOUZA, do pedido de Divórcio e, para contestar querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da audiência, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora e INTIMA o requerido para comparecer perante este Juízo, sito à Rua Manoel Ribas, 225, Edifício do Fórum, nesta Cidade e Comarca de Engº Beltrão-Pr, para audiência de reconciliação prévia, que se realizará no dia 17 de Junho do Corrente Ano, às 10:30 horas, tudo conforme r. Despacho de fls., a saber: "Autos 065/92. Audiência de reconciliação prévia para o dia 17.06.92, às 10:30 horas. Cite-se e Intime-se o requerido, por edital e com prazo de 20 dias, para que conteste a presente e compareça na audiência, ressaltando-se que o prazo da contestação é de 15 dias e fluirá a partir do ato supra designado. Oficie-se ao TRE. Int., inclusive ao MP. Em, 28.04.92.(a)Vitor Roberto Silva-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do Requerido Sr. ROBERTO DE SOUZA, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, que será publicado na imprensa na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão, que subscrevi e datilografei.


VITOR ROBERTO SILVA
-Juiz de Direito-

G. - P. 5786

EXPEDIENTE JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E PRAÇA ÚNICA - COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O Doutor VITOR ROBERTO SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte(20) dias, expedido nos autos sob nº 004/92 de Execução Fiscal, promovida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra ODETI TERUYO SATO & CIA LTDA., que serão levados à venda e arrematação pelo Sr. Leiloeiro Oficial e/Ou Porteiro de Auditórios, os bens penhorados, pela maneira seguinte:

VENDA EM PRAÇA ÚNICA: Dia 18 de Junho de 1992, às 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, acima do valor da avaliação.
LOCAL: O ato será realizado no Átrio do Edifício do Fórum local.
DEPÓSITO: o bem penhorado encontra-se depositado em mãos e poder da Sra. Odete Teruyo Sato-Depositária Fiel.
BEM: (01) uma máquina Furadeira Elétrica de coluna, marca Joinville! nº 29017, modelo 3-PC, ano 1.975, cor azul, equipada com motor elétrico modelo 112-N-574, com CV 1.6, A 4-7-27 RPM 174, marca WEG, em perfeito estado de funcionamento, e em regular estado de conservação.
AVALIACÃO: CR\$-800.000,00(Oitocentos mil cruzeiros).
ÔNUS: o referido bem encontra-se penhorado em outros autos sob nº 023/91, 028/91 e 040/91, de Execução Fiscal, promovida por Fazenda Pública do Estado do Paraná, contra Odete Teruyo Sato & Cia. Ltda.
RECURSO: Não há interposição de recurso.
INTIMAÇÃO: Pelo presente, fica a Executada ODETI TERUYO SATO & Cia. Ltda, na pessoa de seus sócios-representantes legais Sra. ODETI TERUYO SATO e Sr. TOSHIO SATO, devidamente intimados das designações supra para acompanharem, querendo o referido ato.